

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 674 de 14 de Dezembro de 2023
DATA: 14/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

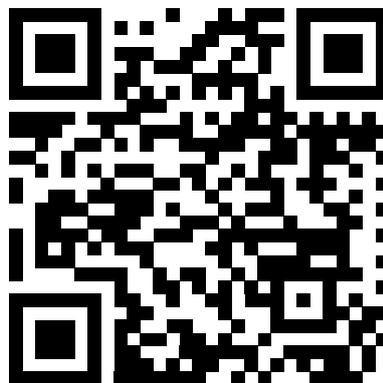
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 14/12/2023
IP com nº: 192.168.1.28
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1575



SUMÁRIO

DECRETO

DECRETO: 038/2023 - DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES AO SR. AFONSO BARROS BATISTA, CHEFE DE GABINETE, PARA REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 038/2023

DECRETO Nº 038/2023, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a delegação de atribuições ao Sr. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, para representação ativa e passiva do Município de Buriticupu junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu – MA.

CONSIDERANDO a excepcional necessidade do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **DELEGADAS** ao Sr. **AFONSO BARROS BATISTA**, Chefe de Gabinete, portador da Cédula de Identidade RG nº 934907986 SEJUSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 187.086.922 - 20, as atribuições de representação ativa e passiva do Município de Buriticupu/MA junto ao **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, podendo entre outras faculdades e sem ordem de numeração que se pretenda taxativa, assinar todos e quaisquer papéis e documentos, contratos, aditivos contratuais, processos licitatórios, declarações, acompanhar a tramitação de processos atendendo todos os requisitos necessários; assinar termo ou contrato de compromisso, assinar requerimentos, recibos; enfim, praticar todos os de mais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente ato de delegação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **01 de novembro de 2023**, podendo ser revisto a qualquer tempo para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

